

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0419/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. LUIS ALFREDO LIMA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 2008050283-5 e do CPF nº 064.528.653-23, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0419/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

- INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter **0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000.** conforme o processo nº P130467/2020

- ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 04 de Novembro de 2020.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Assinado de forma digital por LUIS ALFREDO LIMA SILVA:06452865323
Dados: 2020.10.27 10:54:37 -03'00'

LUIS ALFREDO LIMA SILVA
CPF **064.528.653-23**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 918095052048

Visto:

Coordenadoria Jurídica da SMS.

2.

CPF: 027.750.063-02



RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 27/10/2020 11:26:13 BRT
Versão do software 2.6
Nome do arquivo 1º Apostilamento PREMIUM Nº _____ 2020 PE 035_2020
- PARTE I.pdf

Assinatura por CN=LUIS ALFREDO LIMA SILVA:06452865323, OU=Certificado PF A1, OU=18799897000120, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

CN=LUIS ALFREDO LIMA SILVA:06452865323, OU=Certificado PF A1, OU=18799897000120, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

CONTRATADO: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.227.039/0001-16. OBJETO: Apostilar o contrato nº 005/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 125/2019, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 30 que passará a ser de:

ITEM	QTD	MARCA / FABRICANTE	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO
30.	420.000	PARACETAMOL 500MG	COMPRESSIDO	RS 0,04	RS 16.800,00
PARA SER:					
30.	420.000	PARACETAMOL 500MG	COMPRESSIDO	RS 0,093	RS 39.060,00

Conforme o processo nº P130836/2020, ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE PASSARÁ A SER: CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO 5.1 O preço contratual global importa na quantia de R\$ 118.762,00 (Cento e dezoito mil e setecentos e sessenta e dois reais).

ITEM	QTD	MARCA / FABRICANTE	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	502.500	IMEC	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100MG.	RS 0,02	RS 10.050,00
6	7.500	HIPOLABOR	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, AMPOLA 1ML, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	RS 1,20	RS 9.000,00
9	27.600	SOBRAL	FR	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML	RS 1,55	RS 42.780,00
10	8.400	FARMACE	AMP	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, AMPOLA 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	RS 0,58	RS 4.872,00
23	5.000	PRATID.	FR	LORATADINA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	RS 2,60	RS 13.000,00
30	420.000	PRATID.	COMP	PARACETAMOL, 500MG.	RS 0,093	RS 39.060,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						RS 118.762,00

SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Elquer Izaais Balestrin. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0115/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: G. C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA. CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0115/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 200/2019, Ata de Registro de Preços nº 032/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguinte dotação: 0701.10.301.0072.1280.4490520 0.221 5000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). Conforme o processo nº P121211/2020. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0396/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 26.383.079/0001-70. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0396/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 154/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ao Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.007 2.2283.33 903000. 1211000000; 0701.10.301.007 2.2283.33 390300 0.1214000 000; 0701.10.302.0072.2316.33903 000.12 11000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.121 4000000, conforme o processo nº P126073/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luiz Nogueira de Deus. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0416/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 16.970.999/0001-31.

OBJETO: Apostilar o contrato nº 0416/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 125/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ao Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1211000000; 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1214000000; 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1290000000; 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1220000002; 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000; 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1214210000, conforme o processo nº P129424/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Loiri Teresinha Bez. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0417/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 14.594.725/0001-84. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0417/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ao Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. Conforme o processo nº P129414/2020. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jacilde Tonin. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0418/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP CNPJ: 10.269.296/0001-02 OBJETO: Apostilar o contrato nº 0418/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 229/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ao Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o processo nº P129411/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alessandro Monteiro Pereira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0419/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 27.325.768/0001-91 OBJETO: Apostilar o contrato nº 0419/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ao Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o processo nº P130467/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luis Alfredo Lima Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.